

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2021 – PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.293.074/0001-17**, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n.º 05.340.639/0001-30**, com sede na Calçada Canopo, nº 11, Andar 2 / Sala 3 / Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, neste ato, representada legalmente pela **Sra. Ana Paula Teixeira**, brasileira, solteira, portador do RG: 49.030.49-0 SSP/SP e do CPF: 417.642.318-80, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Inclusão**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

A Secretaria de Educação no início deste ano passou a ter um CNPJ próprio, portanto solicitamos a **INCLUSÃO** deste CNPJ para podermos fazer as manutenções preventivas e corretivas nos veículos ligados a essa Secretaria de forma correta.

NOME EMPRESARIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.391.653/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.112 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 2066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa: 1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa 2000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 400.000,00

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
OUTROS

Despesa 2136 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Constitui objeto do presente termo aditivo a transferência dos itens EDUCAÇÃO e FUNDEB do contrato original de nº 063/2021 - PM no valor total de **R\$ 156.937,06 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos)** para o Fundo Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO / SECRETARIAS	EDUCAÇÃO	FUNDEB	PREÇO TOTAL
Estimativa de Gastos com Peças e Acessórios	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00
Estimativa de Gastos com Serviços Mecânicos	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
Estimativa de Gastos com Pneus	R\$ 4.827,73	R\$ 20.000,00	R\$ 24.827,73
Taxa de Administração Pública (0,00%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxa de Administração Rede Credenciada (0,07%)	R\$ 17,49	R\$ 91,84	R\$ 109,33
VALOR TOTAL			R\$ 156.937,06

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município do Bom Jardim, incluindo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 20 de abril de 2022.

JOAO FRANCISCO DA SILVA
NETO:06895569421

Assinado de forma digital
por JOAO FRANCISCO DA
SILVA NETO:06895569421

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ANA PAULA
TEIXEIRA:4176
4231880

Assinado de forma digital
por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2022.04.25
13:18:05 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: